



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

---

**LEI MUNICIPAL Nº 2204, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre as alterações do Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**LEI:**

**Art. 1º** - O Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, aprovado pela Lei 2041 de 21 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as alterações de seus anexos, na forma da Lei, de acordo com as orientações estratégicas, diretrizes, metas e prioridades da Administração Pública do município, que abrange as despesas de capital e delas decorrentes.

**Art. 2º** -A inclusão, exclusão e alteração de programas e ações, bem como de seus receptivos atributos, tem como finalidade ajustá-las as circunstâncias e a reavaliação da realidade social, econômica e financeira do município de Chupinguaia.

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
CHUPINGUAIA (RO), 26 de dezembro de 2018.

**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**  
Prefeita